

# **INAUGURAÇÃO DO ÁTRIO CÍVICO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**BENEDITO ROBERTO SILVA DE CARVALHO**  
*Mestre-de-Cerimônias*

Senhoras e senhores, bom-dia!

Daremos início à cerimônia de inauguração do Átrio Cívico do Superior Tribunal de Justiça com hasteamento do novo pavilhão nacional. O hasteamento será realizado pelo Exmo. Sr. Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, acompanhado pelo Exmo. Sr. General do Exército Francisco Roberto de Albuquerque, Comandante do Exército, ao som do Hino Nacional brasileiro, executado pela Banda do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas e Regência do Primeiro Sargento Eroilte Sousa.



**BENEDITO ROBERTO SILVA DE CARVALHO**

Neste momento, ouviremos o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Edson Vidigal.

**EDSON VIDIGAL**  
*Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal*

Exmo. Sr. General de Exército Francisco Roberto de Albuquerque, Comandante do Exército Brasileiro; Exmo. Sr. Almirante de Esquadra José Júlio Pedrosa, Presidente do Superior Tribunal Militar; meus queridos colegas Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, Ministro Barros Monteiro, Ministro Humberto Gomes de Barros, Ministro José Arnaldo, Ministro Fernando Gonçalves, Ministro Castro Meira, Ministro Pedro Acioli, Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, Ministro Carlos Thibau e Ministro José de Jesus; Exmo. Sr. General de Exército Antônio Aparício Inácio Domingues, mui digno Chefe do Estado Maior do Exército; Exmo. Sr. General de Exército Enzo Martins Peri, Chefe

do Departamento de Engenharia e Construções; senhores oficiais gerais; senhores militares de todas as patentes e de todas as armas, da ativa e da reserva; alunos da 7ª Série do Centro de Ensino Fundamental nº 802, do Recanto das Emas, acompanhados pelo Diretor Francisco Avelino e pelos Professores Cleodon e Edileusa; meus colegas jornalistas, que aqui representam os mais expressivos órgãos da imprensa, que atuam nas redações ou nas sucursais; servidoras e servidores desta Corte; minhas senhoras e meus senhores, este é o espaço destinado às grandes celebrações cívicas, o Átrio Cívico da nossa Corte. O que nos reúne aqui é o sentimento de amor ao Brasil. Não há amor sem compromisso, nem compromisso sem lealdade.

E assim reafirmamos nossa crença nesses valores, porque amando o Brasil nos mantemos leais ao povo brasileiro, que trabalha e luta, querendo um País melhor em Justiça, em mais ordem e mais progresso.

O nosso ofício aqui é realizar a justiça. Realizando a justiça, fazemos a nossa parte na realização da democracia. Nossa causa única é o Brasil. Nosso padrão único é o povo brasileiro. Nosso símbolo maior e único é a Bandeira Nacional.

O verde e o amarelo já tinham a ver com a nacionalidade brasileira, quando a República chegou. Mas a República parecia tão distante, enquanto aspiração nacional, que, ao ser proclamada, destronada a monarquia, a bandeira, que ficou hasteada durante três dias na Câmara Municipal, no Rio de Janeiro, foi a do Clube Recreativo Lopes Trovão, onde se reuniam os conspiradores republicanos.

Os nacionalistas reclamaram, porque aquela bandeira emprestada para ser o nosso novo símbolo era exatamente igual, à exceção das cores, à bandeira dos Estados Unidos da América.

Em três dias, Raimundo Teixeira Mendes, meu conterrâneo de Caxias, do Maranhão, e o Dr. Miguel Lemos, que também é nome de rua no Rio de Janeiro, entregaram o desenho a D. Flora Simas de Carvalho, a costureira, que fez a primeira bandeira, em tecido de algodão, e a

segunda, em seda. No dia 19 de novembro de 1889, o Brasil republicano tinha o seu Pavilhão, este que é o nosso símbolo maior até hoje.

O nosso lema – "Ordem e Progresso" – foi tirado da fórmula básica do positivismo, que, em resumo, afirmava "o amor por princípio, a ordem por base, o progresso por fim".

Não é vergonha reconhecer e proclamar nossas mazelas. Vergonha é não fazer nada para removê-las.

Hoje, mais que ontem, precisamos não perder de vista este roteiro: ordem e progresso. A desordem hoje é a insegurança jurídica, não só quando se ameaça a validade dos contratos, quando, à falta de decisões judiciais firmes e de autoridade do Estado para fazer cumpri-las, se põe em risco o direito de propriedade, quando se ocupa o tempo dos juízes com as mesmices que sobrecarregam os tribunais, resultando tudo, em média dez anos depois, no achincalhe do ganha, mas não leva.

Desordem hoje é um Estado como São Paulo, o maior do Brasil, não contar com o seu Poder Judiciário, porque a intolerância dos dois lados, pelo que dizem, espicha uma greve de servidores para quase três meses.

Fóruns e cartórios fechados em muitas cidades do interior. Ao todo, 12 milhões de processos paralisados e mais de 400 mil audiências marcadas e não realizadas. Um caos no interior, um caos na Capital.

A greve é ilegal, mas não basta afirmá-la. A força dos fatos tem se mostrado maior que a força da lei.

Falta respeito ao povo do Estado de São Paulo. Está faltando respeito à democracia, à ordem democrática. Ao final, encerrada a greve, quem vai pagar os incalculáveis prejuízos à economia do Estado, às empresas, à população?

Vivemos momentos decisivos nessa nossa empreitada pela democracia. O estado de liberdades públicas, de direitos individuais e coletivos, é incompatível com os abusos às liberdades e aos direitos que a democracia assegura indistintamente a todos.

A República não pode tolerar a afronta à Constituição e às suas leis. Nosso modelo democrático coloca o Estado a serviço do povo com um Governo para funcionar a partir dos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em São Paulo, há quase noventa dias, a democracia não se realiza, a República está ferida, o Estado está capenga, o Governo está incompleto. É caso, sim, de intervenção federal para garantir-se o livre funcionamento de um dos Poderes.

Constituição Federal. "Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

.....

III - pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;

IV - garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação;..."

Ou sentam-me todos à mesma mesa para conversar e acabar logo com isso ou nós, aqui de cima, vamos ter que encontrar logo uma solução legal e prática para impedir que a desordem continue triunfando no Estado de São Paulo.

Diante deste símbolo maior da Pátria, em reverência respeitosa à nossa Bandeira Nacional, mais que uma advertência faço um apelo em favor do bom senso: que os dois lados, o do comando da greve e o do comando do Tribunal de Justiça de São Paulo, busquem, o quanto antes, se entender.

Sra. Ministra Nancy Andrighi, Sr. Ministro José Delgado, senhoras e senhores, lembrando Péricles, no seu discurso contra o desalento, não nos

devemos mostrar menos bravos do que os nossos antepassados, que não herdaram este País, mas o conquistaram pelo trabalho e conseguiram mantê-lo e nos entregá-lo, assim, forte, respeitado, democrático, grandioso.

Não podemos renunciar à honra de ser brasileiros. Temos um grande destino para cumprir. E faremos mais do que temos feito, pela ordem no Brasil, pelo progresso no Brasil.

Unidos, conscientes do que queremos e do que não queremos, venceremos com o Brasil. Afinal, como dizia o poeta maior da minha terra Gonçalves Dias: "Se o duro combate,/ Os fracos abate,/ Aos fortes, aos bravos,/ Só pode exaltar".

Muito obrigado.